



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 632/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 068/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 214/2024** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Requer saber do executivo Municipal em relação ao aluguel social? se existe algum projeto para pessoas atingidas pela enchente? ´ou construções de casas populares?

REQ 214/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026653 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B504199BEA3C02C50E4DCCE545390278





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atenção ao requerimento 214/2024 a Secretária de Assistência Social e Trabalho informa que referente ao aluguel social a Prefeitura Municipal de Guaíba homologou os seguintes dispositivos:

- Lei nº 4.604/2024.
- Decreto nº 083/2024

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.08.27 15:53:55
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 214/2024 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026653 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B504199BEA3C02C50E4DCCE545390278

